

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Alled Carolayne Reis Araújo, no uso de suas atribuições legais, visando contratação de pessoal por tempo determinado amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e o disposto na Lei Municipal n.º 2.652/2019, **TORNA PÚBLICA A DECISÃO SOBRE OS RECURSO ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS CONTRA A PONTUAÇÃO POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026.**

1.DOS RECURSOS

Após análise fundamentada dos recursos recebidos no prazo estabelecido pelo cronograma, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Bataguassu, Alled Carolayne Reis Araújo, no uso de suas atribuições legais, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** dos pedidos listados abaixo, mantendo-se inalterada a decisão original, pelo motivo de inaplicabilidade de alteração do edital.

2.RESULTADO DOS RECURSOS (INDEFERIDOS)

RELAÇÃO INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
001/26	WASHINGTON OLIVEIRA COELHO	NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS

3.DOS FUNDAMENTOS

A decisão baseia-se no critério 3.2.1 do Edital 004.2026, que rege esse Processo Seletivo.

4.DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões proferidas pela Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Bataguassu são definitivas, não cabendo novos recursos administrativos na esfera desta instituição, conforme o item 3.2.1 do edital de abertura.

Bataguassu/MS, 30 de abril de 2026.

Alled Carolayne Reis Araújo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças